



**EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV
BRASÍLIA-DF /RIO DE JANEIRO-RJ**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 10 horas e trinta minutos, realizou-se, por meio de videoconferência, a 6ª Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da DATAPREV, instituído por meio da Resolução CADM/005/2017, emitida pelo Conselho de Administração da DTAPREV, presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, senhor Paulo Machado, a senhora Caroline Barbosa Costa e o senhor Luiz Eduardo Waitz, que em conformidade com o Art. 21 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniram-se para verificar a conformidade dos requisitos legais e estatutários exigidos nos artigos 28 e 29 de Decreto 8.945/2016, quanto à indicação da Senhora **Christiane Almeida Edington**, para a função de Conselheira de Administração da Dataprev, de acordo com a documentação encaminhada pelo Ministério da Economia, recebida na Dataprev em 31 de março de 2020, por meio do Ofício/SEI nº 81744/2020/ME. **Análise do Comitê de Elegibilidade Estatutário.** O Comitê de Elegibilidade Estatutário da Dataprev manifestou-se pela existência de vedação legal expressa para a assunção da Senhora Christiane Almeida Edington à função de Conselheira de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência- DATAPREV, conforme indicação do Ministério da Economia, salientando que a manifestação deste Comitê possui natureza estritamente de conformidade da indicação aos requisitos legais, não tendo o condão de ratificar o juízo de conveniência e oportunidade da indicação realizada pelo Ministério competente. Sendo este o assunto tratado, às onze horas e quinze minutos, a reunião foi encerrada, lavrando-se a ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: Caroline Barbosa Costa, Paulo Machado e Luiz Eduardo Waitz. Brasília – DF, 06/04/2020.